

Mestiçados e forros em Minas Gerais e Buenos Aires nos séculos XVIII e XIX¹

Freedmen and freedwomen mestizos in Minas Gerais and Buenos Aires, 18th and 19th centuries

EDUARDO FRANÇA PAIVA

Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de História
ef.paiva@uol.com.br
<https://orcid.org/0000-0002-8100-573X>

CARMEN BERNAND

Institut Universitaire de France
carmen.bernand@wanadoo.fr
<https://orcid.org/0000-0003-1504-1692>

Texto recebido em / Text submitted on: 16/03/2023

Texto aprovado em / Text approved on: 18/04/2023



Resumo. Este artigo compara histórias de mestiçados forros em Minas Gerais e Buenos Aires ao longo dos séculos XVIII e XIX. A análise patenteia dinâmicas sociais semelhantes, mas também diferentes, dimensões claramente atreladas à importância histórica assumida por ambas as sociedades e às pujantes economias desenvolvidas nessas regiões. Não obstante as diferenças marcantes encontradas, ficou claro que os mestiçados procuraram, com maior ou menor grau de sucesso, conduzir as suas vidas, transitando entre o cativo e a vida em liberdade, vinculando-se a atividades econômicas específicas, formando famílias e redes de relacionamento, tornando-se senhores e senhoras de escravos e inserindo-se social e culturalmente nas realidades que ajudaram a conformar.

Palavras-chave. Mestiçados, forros, escravidão, Minas Gerais, Buenos Aires.

Abstract. This article compares histories of *mestiçados forros* (freed mestizos) in Minas Gerais and Buenos Aires throughout the 18th and 19th centuries. The analysis reveals similar social dynamics but also different, dimensions clearly linked to the historical importance assumed by both societies and the thriving economies developed in these regions. Despite the marked differences found, it was clear that the freedmestizos sought, with greater or lesser success, to lead their lives, transiting between captivity and life in freedom, linking themselves to specific economic activities, forming families and relationship networks, becoming masters and mistresses of slaves and inserting themselves socially and culturally in the realities they helped to shape.

Keywords. Mestizos, freedmen, slavery, Minas Gerais, Buenos Aires.

¹ Este texto resulta, parcialmente, de pesquisas realizadas com recursos da bolsa PQ-CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2018-2022 / 2022-2026.

1. Mestiço: antigo termo de distinção

Há setecentos anos o termo “mestiço” já era empregado em algumas línguas faladas ao sul da Europa para identificar os nascidos de pais de diferentes origens. “Mestis” ou “mestiz”, em provençal antigo, aparece no século XII para identificar mistura entre francos e borgonheses². De acordo com Manuel Alvar, já Afonso o Sábio (1221-1284), rei da Castela e de Leão, teria referido o filho de uma hebreia e de um egípcio como “mestizo” (ALVAR 1987: 162). “Mistici” foi também usado por Restoro d’Arezzo, na Toscana de 1282, para nomear o rebento nascido do cruzamento de animais de espécies diferentes (D’AREZZO 1864). Já não era, portanto, um termo novo, assim como alguns dos seus sinónimos contemporâneos ou mais antigos, como “mixtura”, “híbrida”³, “mesclatz” (ROSSILLON 1856: 136) e “mezclá” (LAS SIETE PARTIDAS 1807: 236) quando passou a ser utilizado no “Novo Mundo”, por conquistadores espanhóis e portugueses, para identificar os filhos que estes últimos tinham com as nativas.

Nos tempos mais antigos e nos anos que se seguiram às conquistas ibéricas, o termo continuou a distinguir uns dos outros, referindo-se ao nascimento de “novos”. Logo sucedeu ser amplamente utilizado, evidenciando o rápido surgimento de filhos biológica e culturalmente mesclados, que também foram chamados de “bastardos” e, no Brasil, de “mamelucos” ou “mamalucos”⁴. A nova realidade, entendida como naturalmente desigual e hierarquizada, requereu novas formas de nomeação e compreensão. Foi então que o antigo léxico se “americanizou” e ampliou, tendo significados associados a outros, ou alterados, introduzindo-se novas palavras ao vocabulário das distinções.

Segundo Manuel Alvar, na *Historia general...* (1535-1557), Gonzalo Fernández de Oviedo y Valdés já definia os “mestizos” americanos como “hijos de christianos e de indios” (ALVAR 1987: 162). O próprio jesuíta José de Anchieta, em 1554, na América portuguesa, definia-os de forma similar, chamando-lhes de “mestizos de la tierra (...) la más perdida gente desta tierra” (LEITE 1956: 76).

Assim, “mestizo” e “mestiço”, inicialmente, foram termos exclusivamente usados para designar os filhos dos cristãos ou conquistadores com as índias. Este costume perduraria até o fim do século XVIII nos domínios espanhol e português. No entanto, com o passar do tempo ocorreram variações, sendo por exemplo usados para se fazer referência a outros tipos de misturas bioló-

² ROSSILLON 1856: 230, 377, citado por BERNAND; GRUZINSKI 1993: 7-8.

³ Plínio, o Velho (Roma, 23-79), no livro 8, capítulo 53 de sua *Naturalis Historiae*, segundo BLUTEAU 1712: 455.

⁴ Sobre “bastardos”, “mamelucos” e “mamalucos” ver PAIVA 2015: 50, 179-189.

gicas e culturais. Ainda assim, a definição mais antiga permaneceu viva, o que justifica a nossa preocupação, hoje, de a preservar, evitando anacronismos e leituras equivocadas que um uso ampliado e generalizado ao entendimento atual pode causar na historiografia, sendo nossa convicção que a definição original é imprescindível para compreender os contextos mais antigos.

Na América, mestiços e demais mezclados, doravante chamados de “mestiçados” (PAIVA 2019: 138), o que nos permite preservar os significados históricos, acabaram sendo associados a fisionomias, a comportamentos e a condições sociais por eles experimentadas. Tudo isto engendrou representações sociais relativas a esses grupos, as quais variaram no tempo e no espaço, permanecendo registadas na extensa e diversificada documentação produzida. Mestiços, bastardos, mamelucos, pardos, mulatos, zambos, cabras, caboclos, entre outras “qualidades”, foram descritos em crônicas, músicas, textos teatrais, assim como em documentos oficiais e particulares de variada natureza, tratando-se, por vezes, de autorretratos escritos ou desenhados.

O índio Guaman Poma de Ayala expressou a sua desconfiança em relação a eles, a qual, na verdade, era compartilhada com outros grupos sociais, principalmente os que se julgavam superiores. Assim, em 1615, na extensíssima carta denúncia que escreveu ao rei espanhol Filipe III, chegou a tratá-los, desqualificadamente, como “mesticillos”, filhos de índias violentadas por espanhóis, que se perdiam e se tornavam “putas” (POMA DE AYALA 2005: 389). Entretanto, não era esta a única percepção que se tinha dos mestiços americanos e eles mesmos trataram de melhorar a sua representação social.

Antes de Ayala, outro natural do vice-reino do Peru também se manifestou sobre o tema. Garcilaso de la Veja, que nascera no século XVI, era filho bastardo de um conquistador espanhol e de uma princesa inca. Recebeu educação esmerada na sua Cuzco natal. Com vinte anos de idade deixou a cidade em direção à Europa, chegando a Lisboa e depois a Córdoba, onde se radicou (BERNAND 2006: 105-110, 131-159). O seu gosto pelas letras e a sua educação clássica juntaram-se à experiência de viver em mundos diferentes, fossem eles os das elites espanhola e inca, no Peru, ou os mundos americano e europeu. Quando em 1609 saiu publicado em Lisboa o seu conhecido *Comentarios reales de los Incas*, Garcilaso logo declarou, no início do capítulo XXXI (“Nombres nuevos para nombrar diversas generaciones”):

A los hijos de español y de india – o de indio y española – nos llaman *mestizos*, por decir que somos mezclados de ambas naciones. (...) Y por ser nombre impuesto por nuestros padres y por su significación me lo llamo yo a boca llena y me honro con él (LA VEGA 1995: 627).

Garcilaso, o mestiço peruano, um personagem “global” pela sua trajetória e pela sua erudição clássica, mostrava orgulho por ser um produto moderno e sofisticado daquele mundo marcadamente ibérico. Assim, demonstrava combater o menosprezo à qualidade de “mestiço” que ele mesmo testemunhara no Peru, invertendo o juízo em seu favor e a partir da sua própria experiência. Ser mestiço, para Garcilaso, era o que havia de mais moderno no início do século XVI.

As representações sobre os mestiçados americanos permaneceram até o século XVIII, quase sempre ancoradas nas formas de viver e de pensar desses grupos sociais. O jesuíta André João Antonil na sua célebre obra *Cultura e opulência no Brasil*, publicada em 1711, reproduziu um provérbio muito evocado hoje por historiadores e por eles muitas vezes transformado em verdade absoluta ou generalizado para qualquer período e para todas as regiões da América portuguesa. Antonil reforçava, então, a ideia de que “o Brasil é inferno dos negros, purgatório dos brancos e paraíso dos mulatos e mulatas” (ANTONIL 1982: 90), atribuindo a estes últimos autonomias, habilidades, pecados, luxúria e a sua frequente transformação em senhores de escravos. Na centúria que se iniciava, sobretudo nas áreas mais urbanizadas do Brasil, como era o caso das Minas Gerais, mestiçados de várias “qualidades” experimentariam mobilidade social extraordinária, como se verá mais à frente. Não obstante, a realidade vivenciada pela maioria deles estava longe de se confundir com o paraíso. Os (não poucos) que conseguiram alforria, ascensão social e fortuna, fizeram-no a partir do próprio trabalho e de heranças familiares. Assim como negros, pretos e crioulos⁵, muitos mestiçados alforriaram-se, pagando o valor negociado com os seus patronos, para se tornarem, logo de seguida, senhores de escravos. A realidade urbanizada, principalmente a partir do século XVIII, favoreceu essa dinâmica social⁶.

A dimensão religiosa também contribuiu para a mobilidade dos mestiçados. Ordens religiosas, universidades, seminários e colégios, irmandades e confrarias que acolhiam pardos e mulatos espalharam-se pela urbe ibero-americana, arregimentando homens e mulheres para os seus quadros. Isto trazia-lhes

⁵ Segundo o Inca Garcilaso de La Vega (1995: 627), referindo-se ao Peru do século XVI, “A los hijos de español y española nacidos allá dicen *criollo* o *criolla*, por decir que son nacidos en Indias. Es nombre que lo inventaron los negros – y así lo muestra la obra. Quiere decir, entre ellos, “negro nacido en Indias”. Inventáronlo para diferenciar los que van de acá, nacidos en Guinea, de los que nacen allá. Porque se tienen por más honrados y de más calidad por haber nacido en la patria, que no sus hijos, porque nacieron en la ajena. Y los padres se ofenden si les llaman *criollos*. Los españoles, por la semejanza, han introducido este nombre en su lenguaje para nombrar los nacidos allá, de manera que el español y al guineo nacidos allá les llaman *criollos* y *criollas*”.

⁶ Nos últimos quarenta anos houve enorme produção historiográfica relativa a esses aspetos sociais. Entre muitos outros estudos ver FIGUEIREDO 1993; LARA 2007; MATTOSO 1988; OLIVEIRA 1988; PAIVA 2009, 2022.

prestígio e distinção durante a vida e, também, depois da morte, pois garantia-lhes assistência, sociabilidade e ascensão, assim como cortejos fúnebres e enterros dignos⁷. Todos estes aspetos eram ansiados pelos mestiçados, mas era necessário associá-los indelevelmente a um carácter positivo desse grupo, à sua capacidade de trabalho e de transformação e outras qualidades que pretensamente lhes eram naturais. Assim, os mestiçados buscavam qualificação, distinção e valorização num mundo regido por hierarquias rígidas e, ao mesmo tempo, marcado por forte mobilidade social, além de organizado em torno da escravidão e de outras formas de trabalho compulsório.

Em 1758, o franciscano frei António de Santa Maria Jaboação, compreendendo bem todo o emaranhado social brasileiro, publicou um sermão proferido em 1745, durante a festa promovida pelos pardos de Pernambuco em louvor ao beato Gonçalo García, ele também um pardo nascido na Índia, filho de pai português e mãe indiana. Para os valorizar e qualificar, frei Jaboação escreveu:

Nunca os pardos esperaram menos um santo da sua cor do que na presente ocasião, e nunca tanto como agora os apuraram, e apertaram mais as atribuições dos caluniadores de seu nome, e por isso, nunca tanto como nesta ocasião se faria neles mais apetecido um santo de sua cor. Pois agora, diz o Senhor, agora é tempo, já chegou o dia. Agora sim, que cresceram, e chegaram a seu termo as calúnias do vosso Nome (...) agora é o tempo de se publicarem as vossas glórias (...)⁸.

Entre a desqualificação e a procura de distinção social, os mestiçados transformaram-se em agentes históricos atuantes, corresponsáveis pela organização das sociedades ibero-americanas. A vinculação das suas trajetórias ao mundo do trabalho é nítida. Submetidos à escravidão ou a outras formas de trabalho compulsório, eles, ainda assim, aprenderam a gerar oportunidades de libertação, de ascensão socioeconómica e de distinção. Entender como esses grupos sociais se organizaram e viveram em diferentes áreas americanas é imprescindível para o melhor conhecimento de uma longa e complexa história compartilhada (nas suas similitudes e diferenças), que acabou por se fragmentar muito em função dos nacionalismos do século XIX. Entretanto, hoje, impõe-se como desafio, importante mas difícil, analisá-la comparativamente e (re) conectá-la historiograficamente. Para tanto, elegemos duas regiões nas quais esses grupos sociais desempenharam papel histórico muito relevante: Minas

⁷ Sobre este tema ver entre outros ALGRANTI 1993; BERNAND 2001; BERNAND; GRUZINSKI 1993; BOSCHI 1986; CARRERA et al. 2011; CASTAÑEDA DELGADO 2008; FERREIRA 2019.

⁸ JABOATAO 1758, citado por DIAS, ALMEIDA 2007: 7.

Gerais e Buenos Aires. Evocaremos alguns relatos que indivíduos deixaram sobre as suas vidas, ou testemunhos de terceiros sobre as articulações entre *locus* e *orbis*, entre o seu cotidiano e as dinâmicas globais. É um primeiro passo para uma história efetivamente conectada e comparada, temos consciência disto. Neste artigo pretendemos trazer à tona casos pontuais de mestiçados nas duas regiões, que, para além da dimensão pessoal, permitem aos historiadores de hoje compreender melhor a complexidade das realidades sociais nas quais eles se inseriram. Como se verá adiante, esses casos sumariam o viver de indivíduos e de grupos sociais nas regiões escolhidas, tanto no que trazem explicitado quanto no que ocultam ou tentam ocultar, aspeto que nos garante o afastamento devido do casuísmo *per se*.

2. Mestiçados em Minas Gerais – século XVIII

Durante o século XVIII, a capitania de Minas Gerais converteu-se numa das regiões mais prósperas e dinâmicas do mundo ibérico. Era urbanizada, escravista e bastante populosa para os padrões da época, estimando-se que na década de 1770 vivessem aí 110.000 negros, crioulos e mestiçados forros e livres, além de 140.000 escravos de distintas qualidades e mais 75.000 brancos (muitos destes já mestiçados, filhos de homens portugueses ou de brancos nascidos no Brasil) (BERGARD 1999: 91; LIBBY 2020: 85; PAIVA 2022: 70-75). A riqueza da região remontava aos finais do século XVII, e devia-se à exploração de ouro, diamantes e outros minerais; ao comércio globalmente conectado, incluindo o de escravos; ao extenso aparato administrativo instalado pela Coroa nas vilas, arraiais e comarcas; à prestação de todo tipo de serviço à população; e também ao contrabando e aos descaminhos. Não por outro motivo, já em 1732, a capital, Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, foi chamada de “Potosí de Ouro” (BRITO 1732: 18). O impressionante sistema escravista era predominantemente masculino e abarcava tanto africanos quanto nascidos *in loco*, tais como crioulos, mestiçados e até mesmo índios. Contudo, a mobilidade que a urbanização proporcionou, a economia forte e a diversidade cultural fomentaram as alforrias de maneira extraordinária. Uma das maiores populações forras até então conhecidas concentrou-se em Minas Gerais, abarcando mais mulheres que homens. A maior parte deles comprou as suas alforrias e as dos seus familiares, conformando famílias formais e matrifocais⁹ (chefiadas pelas mães), constituindo-se um numeroso grupo de

⁹ Ver, sobre o tema, FIGUEIREDO 1997; FERREIRA 2000; PAIVA 2009, 2022; RAMOS 1975: 221; PRIORE 1993; SOUZA 1986.

senhoras(es) de poucos escravos (LIMA 2020; PAIVA 2009, 2021, 2022).

Foi este, grosso modo, o ambiente no qual se produziram intensamente as misturas (termo empregado na época) biológicas, que é necessário entender também como resultado da economia dinâmica, das migrações voluntárias e forçadas, da marcante mobilidade social urbana, das práticas de alforrias, para além dos relacionamentos forçados entre senhores e escravas. As mestiçagens não produziram harmonia social, sublinhe-se. Entretanto, elas resultaram e incentivaram negociações e, não obstante serem produto da mobilidade, também serviram para promover e preservar distinções e hierarquias sociais (ANGELO 2021: 68-98).

Mesmo em realidades indelevelmente mestiçadas, como as das Minas Gerais, onde filhos de portugueses e de não brancas frequentemente enriqueceram, herdaram fortunas e prestígio dos pais e fundaram linhagens mestiçadas, houve fortes discursos de desqualificação. Enquanto em 1732, o governador da capitania, conde das Galveas, acusava os mulatos forros de insolentes, “porque a mistura que têm de brancos os enche de tanta soberba e vaidade que fogem ao trabalho servil” (APM/CMOP, cód. 35, fl. 118-118v), autoridades reais, em 1754, diziam que “os ladrões, que mais perseguem, e roubam as terras dos diamantes, são negros forros, mulatos, cabras, mestiços e outros desta qualidade” (SCARANO 1978: 120). Já os membros do Senado da Câmara da cidade de Mariana, em 1755, referiam a “muita desenvoltura com que vivem os mulatos, sendo tal a sua atividade que não reconhecendo superioridade nos brancos, se querem igualar a eles” (SCARANO 1978: 121). É curioso, diante do incômodo provocado pela presença dos mulatos, constatar que eles raramente aparecem entre os testadores mineiros setecentistas, ao contrário dos pardos que, por sua vez, não eram geralmente alvo da desqualificação e da desconfiança das autoridades.

O menosprezo de parte das elites locais não impediu a atuação, a mobilidade e a ascensão sociais de muitos dos mestiçados, que naturalmente souberam aproveitar a realidade social dinâmica das Minas Gerais setecentistas. Os exemplos que seguem ajudam a compreender melhor a vida desses agentes históricos e a posição que lograram alcançar naquela sociedade escravista e mestiçada, marcada por mobilidades e, ao mesmo tempo, por hierarquias rígidas.

Nos primeiros anos do século XVIII, uma mestiça (“bastarda”¹⁰/mameluca) nascida livre, filha ilegítima de índia com branco ou mestiço, natural da vila de Itu, na capitania de São Paulo, protagonizou uma história extraordinária que reflete bem a movimentação intensa de gente e culturas em direção às novas

¹⁰ AEAM, Devassas, junho-setembro de 1737-1738, fl. 10. Citado por PAIVA; CERCEAU NETTO 2011: 147.

áreas de mineração de ouro. Batizada como Anastácia ela casou ainda jovem, com um homem rústico, talvez mestiço, e logo teve a primeira filha. O marido abandonou-as à própria sorte e escolheu deslocar-se para “os sertões”, de onde, anos mais tarde, resolveu voltar. Durante a ausência do marido ela teve outros relacionamentos dos quais resultaram mais dois filhos, clara estratégia de sobrevivência. Mas, ao ser informada do regresso do esposo e com receio de ser morta por ele, Anastácia decidiu mudar-se para Minas Gerais, “sem bens alguns senão só com a minha pesoa”. Ao fazê-lo, deslocou-se por caminhos perigosos e atravessou um extenso território (possivelmente junto de alguma tropa de comerciantes ou de uma bandeira, como se chamavam as expedições de exploração do território), resolvendo mudar de nome, passando a chamar-se Francisca Poderosa. Em Minas, ela prosperou e teve outros relacionamentos e mais filhos. Instalou-se em Pitangui com o licenciado Domingos Maciel Aranha, de quem teve uma filha. A mestiça Francisca Poderosa conheceu então fortuna. Tornou-se senhora de escravos (uma negra Angola, uma índia carijó, cuja “administração” havia sido comprada, e os filhos dela: uma bastarda, um mulato e um curiboca), bem como possuidora de bens móveis e imóveis; passou a ostentar roupas finas; e passou a deter alguns créditos (IBRAM/CBG, CPO, TEST, Cód. 7, 13, fl. 90v-95v). Entretanto, a trajetória corajosa, empreendedora e vitoriosa, não impediu que o casal fosse denunciado por mancebia ao visitador eclesiástico, que o repreendeu e o obrigou a pagar multa (PAIVA, CERCEAU NETTO 2011: 143). Cinco anos depois do episódio, Poderosa (indicada como Pedroza na documentação eclesiástica) morreria. No testamento por si ditado, consta o sobrenome adjetivado que parece ter derivado de escolha pessoal. Afinal, ela traçara seu próprio destino e enfrentara com êxito um mundo masculino, patriarcal e misógino.

Outro caso que importa destacar é o do pardo forro Pedro da Costa, filho de Maria da Costa, preta forra, natural da Costa da Mina. Diante da morte iminente, Maria revelou-lhe que o seu pai era o antigo senhor dos dois (sem qualidade e condição declaradas), ao qual ela pagara pelas suas alforrias. Após a morte da mãe, Pedro deu prosseguimento à vida e aos negócios e, em 1744, ditou o seu testamento no Rio de Janeiro, embora morasse na vila de Sabará, em Minas Gerais. Neste momento era um homem relativamente rico, senhor de sete escravos, entre os quais três crioulinhos que ficavam forros. Possuía moradia herdada da mãe, móveis e considerável fortuna em ouro lavrado e em pó, que guardava em casa. Tudo isto, no entanto, não dirimia a profunda mágoa que nutria em relação ao pai, que permanecia vivo e que, ao longo dos anos, não o reconhecera como filho, nem o abençoara, embora lhe tivesse dedicado “obediência de filho pelo Pay”. Pedro tinha sido vendido pelo próprio pai à

sua mãe, que parece ter entendido toda a amargura do filho e tê-lo protegido, não lhe confirmando a paternidade já certamente imaginada, fazendo isto apenas nos últimos momentos de vida, por “dezcargos de sua consciência”. O insensível pai, entretanto, de acordo com o testamento de Pedro (que não declarava ser casado e possuir filhos), se quisesse ser herdeiro conforme a lei, teria que reconhecê-lo oficialmente como filho; e não o fazendo, nada herdaria de sua fortuna. Entre o cativo e a vida de liberdade e de riqueza, o pardo forro protagonizou uma história esclarecedora dos meandros das dinâmicas das mestiçagens e dos seus desdobramentos familiares e sociais, além de deixar registada uma das muitas trajetórias de forros que conseguiram organizar as suas vidas depois da alforria e ascender social e economicamente em sociedades escravistas (APM/CMS, 1744, Cód. 24, fl. 122v-124).

Mais um caso que corrobora a descrição sobre o viver dos mestiçados na capitania das Minas Gerais é o da parda forra Isabel da Rocha, igualmente moradora em Sabará, onde ditou seu testamento, em 1754. Como noutras situações similares, ela também ascendeu econômica e socialmente após ter conseguido a sua liberdade, estabelecendo relações de amizade, inclusive com ex-escravas, o que denota a manutenção de fortunas e de bens materiais entre elas, transitados de geração em geração, além da existência de redes femininas de sociabilidade e de proteção mútua. Como muitas outras ex-escravas, Isabel nasceu na Cidade da Baía e deslocou-se para Minas Gerais durante a primeira metade do século XVIII, onde explorou oportunidades surgidas no já descrito ambiente dinâmico. Como era costume entre elas, também não era casada, nem tinha herdeiros. Além disto, possuía duas escravas africanas: uma Mina, que deveria ser vendida pelos testamenteiros, e outra Nagô, que se encontrava coartada¹¹, além de uma “morada de casas terreas”, sitas em local nobre, na rua de cima da igreja matriz de Sabará. No seu testamento a morada foi legada à sua ex-escrava, Tomásia, parda, que comprara a sua alforria, e à irmã dela, Efigênia, crioula, que se obrigavam, por isto, a pagar 30\$000 (trinta mil réis), em quatro anos, à irmandade do Santíssimo Sacramento da matriz de Nossa Senhora da Conceição. Como se vê, a ascensão socioeconômica e a constituição da mencionada rede de sociabilidade entre essas mulheres pareciam vincular-se, também, à dimensão religiosa e às irmandades leigas tão fortemente presentes na urbe mineira (APM/CMS, 1754, Cód. 20, fl. 113v-114v).

¹¹ Sistema muito comum na região, produto de negociações entre senhores e escravos, a partir do qual esses últimos obtinham licenças dos primeiros para durante alguns anos viverem com relativa autonomia e buscarem recursos para pagarem as parcelas previamente acordadas, relativas à carta de alforria que seria emitida ao final, uma vez saldada a dívida. Ver sobre o tema GONÇALVES 1995; SOUZA 2000; PAIVA 2009, 2022; SCHWARTZ 1985.

A viúva Luísa de Sousa, parda forra, nascida na cidade de Pernambuco, filha de uma escrava parda e de pai incógnito, inscreve-se também no quadro aqui analisado. Ela tivera sete filhos, dois dos quais já haviam morrido, quando em 1755 ditou o seu testamento em Sabará, onde morava. Luísa deixara os filhos ao transferir-se para as Minas e acabou por perder o contacto com alguns deles, embora tivesse notícias de três. Entre os que já tinham falecido incluía-se Rosa Maria, dotada, para seu casamento, com três escravos, ouro lavrado e enxoval. Um dos filhos vivos tinha dívidas que a mãe assumiu em testamento. Além disto, Joana, outra das filhas, havia sido dotada com uma escrava e enxoval, valendo tudo 230 oitavas de ouro, equivalentes à considerável quantia de 345\$000, valor que se poderia pagar por dois escravos relativamente jovens, com boa saúde. Estes gastos, entretanto, deveriam ser descontados do montante a ser posteriormente dividido entre os demais herdeiros, que eram outros filhos e netos.

Luísa não levava uma vida tranquila, como parece. Ela era consumida pela falta completa de notícias relacionadas com duas das suas filhas, talvez as mais velhas, nascidas escravas, cujas idades ultrapassavam os 30 anos. Não sabia do paradeiro das duas, nem sequer se ainda estavam vivas, apesar das constantes diligências para encontrá-las. Talvez receosa de que o abandono lhe pesaria no Juízo Final, ela ordenava que as “legítimas” a que tinham direito permanecessem nas mãos de seus testamenteiros, que deveriam continuar a procurá-las durante três anos. No caso de não serem encontradas, os montantes deveriam reverter para missas por intenção de Maria e de Simoa (APM/CMS, 1755, Cód. 20, fl. 124v-126). Mesmo não conseguindo o controle total sobre sua família, a viúva Luísa legou-nos informações preciosas sobre uma organização familiar matrifocal. No seu relato testamentário o(s) pai(s) dos filhos simplesmente desaparece(m) e ela constrói o seu perfil de mãe amparadora, o qual deveria ser lembrado depois de sua morte.

Já a parda forra Elena Joaquina Barros, moradora nos “subúrbios” da vila de São João del-Rei, ostentava o êxito da sua trajetória. Casada, sem filhos, descendente de uma “preta forra”, católica e associada à irmandade da Boa Morte, Elena saíra do cativo e amealhara fortuna. O inventário dos seus bens, feito em 1789, é extenso e rico. Ela possuía casa coberta de telhas, com curral e pomar, uma escrava Angola, gado vacum, ferramentas de trabalho agrícola, móveis, utensílios domésticos e louça, talheres e pratos de estanho, latão e prata, além de várias jóias em ouro, prata, diamantes e outras pedras. Chama a atenção, ainda, a grande quantidade de roupas de tecidos importados de várias partes – linho, seda, chamalote, chita e bretanha (IPHAN/ AHSJDR, INV, Cx. 30, fl. 6-9v). Note-se que esses e outros tecidos eram frequentemente usados

por forras e não brancas nascidas livres, o que se constata com facilidade nos seus testamentos e inventários *post-mortem*. Isto testemunha a inserção dessas mulheres no mercado global, como consumidoras vorazes, e indica a sua incorporação ao que se pode chamar de camadas intermediárias, conformadas generalizadamente nas áreas urbanizadas brasileiras e ibero-americanas (PAIVA 2020: 20).

Outros mestiçados, obviamente, tiveram vida mais modesta. Pedro de Almeida Faria, pardo forro, por exemplo, parece ter sido carpinteiro em Sabará. No testamento ditado em 1764, declarou ser filho de uma “mulher preta” e de pai incógnito, solteiro e sem filhos. Os seus bens limitavam-se a dois escravos, um crioulo adulto e um “moleque boçal”, aprendizes, alguns móveis e ferramentas do ofício (APM/CMS, 1764, 24, fl. 102-104). Independentemente de fortunas acumuladas ou de situações menos privilegiadas, esses mestiçados e mestiçadas, ao ditarem seus testamentos, legaram ricas informações sobre como organizaram as suas vidas e sobre como entenderam aquela realidade. Os seus testemunhos atestam regularmente a mobilidade social marcante, as conexões globais que moldavam aquela realidade, assim como as distinções e hierarquizações vigentes, facetas incontornáveis daquele universo escravista e profundamente mestiçado.

3. Da sociedade de castas em Buenos Aires e arredores, à origem do populismo argentino

A prosperidade de Minas Gerais no “século das luzes” não tinha paralelo em Buenos Aires do século XVIII e inícios do século XIX, bastante aquém do brilho da arquitetura, das artes musicais, esculturais e gráficas do arraial do Tejuco (Diamantina), Vila do Príncipe (Serro), Vila Rica (Ouro Preto), Mariana, Sabará, São João del-Rei, São José del-Rei (Tiradentes) e outras localidades. Tampouco havia equivalência no número de escravos negros e seus descendentes. Vale a pena então atentar nas mestiçagens e respetivas categorias nestas duas regiões.

O Rio da Prata era o término sul do Brasil ou da América, segundo a cartografia do século XVI. O porto de Buenos Aires, fundado em 1536, destruído pelos indígenas e posteriormente refundado em 1580, ocupou um lugar estratégico entre os territórios das Coroas da Espanha e de Portugal até a tomada da Colônia do Sacramento (atual Uruguai), por Pedro Cevallos, em 1777. Como consequência dessa vitória, em 1778 foi criado o vice-reino do Rio da Prata, que incluía parte dos atuais Paraguai e Bolívia, cujo território – o

da futura Argentina – estava principalmente habitado por uma diversidade de grupos indígenas livres (os do Alto Peru) ou incluídos nas missões jesuíticas, abandonadas em meados do século XVIII, com a expulsão desta ordem. Os contingentes indígenas mais importantes eram os Araucanos, subdivididos em vários grupos originários do Chile, assim como os Pampas e os Tehuelches, que viviam no imenso território imediato a Buenos Aires: o Pampa e a Patagônia. Também existiam outros grupos indígenas independentes no território do Chaco, na fronteira como o Alto Peru. A conquista desse “deserto” habitado por nativos belicosos foi o objetivo da Confederação Argentina depois da independência (1810-1816).

No contexto geral próprio do século XVIII, Buenos Aires pertenceu ao vice-reino do Peru até ao ano de 1777, ao qual estava conectada por uma rede de caminhos incómodos e perigosos. A via que a ligava às riquezas do Peru (Potosí, Lima) teve o seu cronista. Em 1773, publicou-se *El Lazarillo de ciegos caminantes*, cujo autor, que assina Concolorcorvo (“color de cuervo”, isto é, escuro), foi um mestiço ou mulato chamado Calixto Bustamente Carlos Inga, originário do Chile. Este homem de “cor” e de identificação ambígua acompanhou, como secretário, o funcionário espanhol Dom Alonso Carrió de la Vandera, cuja missão era escrever um relatório sobre o serviço postal no vice-reino do Peru. A principal cidade do interior era Córdoba, cuja prosperidade dependia dos jesuítas. Santiago del Estero, Tucumán, Salta e *el paso* de Humahuaca conduziam ao Alto Peru, hoje Bolívia. O labirinto do delta dos rios Paraná e Uruguai, que desembocam no Rio da Prata, facilitava o contrabando de escravos e de mercadorias. Como em Minas Gerais, os descaminhos (contrabandos, corsários, *malones* de índios) foram frequentes ao largo dessas rotas.

Sendo porto, de rápido acesso com o sul da Península Ibérica, Buenos Aires precedia Lima na receção de informações dos sucessos europeus, como por exemplo as notícias da Revolução Francesa (1789-1799), que desencadearam alvoroço e esperanças entre os escravos e as castas de “cor”, tema importante que não podemos tratar nestas páginas. A sua proximidade com o Brasil confere a esse porto não só uma importância política para a Espanha mas, também, uma característica “mestiça”, no que se refere à língua e ao modo de falar. No Archivo General de la Nación (AGN, Argentina) há textos escritos num dialeto misto, o “portuñol”, e a pronúncia da Língua Castelhana do porto de Buenos Aires (a fala “porteña”) continha muitas inflexões portuguesas e também guaranis. A Colónia do Sacramento, no Uruguai, estava muito próxima do litoral de Buenos Aires, ao ponto de ser recorrente, nessa zona mais estreita do estuário, negros escravos *cimarrones* (quilombolas) rumarem à outra margem a nado,

como faziam os indígenas. Não se deve esquecer que Buenos Aires foi refundada em 1580 por Juan de Garay e seus homens, maioritariamente mestiços de espanhol e de índias guaranis, isto é “gente de la tierra”, nascida naquele “paraíso de Mahoma” que foi o Paraguai (BERNAND 2017: 319-328).

Estas linhas preliminares são necessárias para contextualizar este esboço comparativo inicial das mestiçagens do Rio da Prata e seus confins. O formato estreito deste artigo restringe os exemplos e a problemática: sabemos da necessidade de uma reflexão mais profunda sobre a fronteira (que também é uma não fronteira) entre os domínios das Coroas portuguesa e espanhola, no século XVIII. Procuraremos então responder sobretudo a uma pergunta muito simples: quem eram os mestiços do Rio da Prata?

4. Quadros de castas

Para encarar o tema é necessário recordar rapidamente a codificação das mestiçagens elaborada no vice-reino do Peru, por meio dos célebres quadros de castas, pintados para informar o rei espanhol Carlos III sobre os povos que habitavam os seus domínios. O termo “casta” é muito mais antigo, pois aparece em fins do século XV com o significado de “linaje noble y castizo”, incluindo, portanto, pessoas que eram “de buena línea y descendencia” (ALONSO 1986: 643-644). Porém, depois da conquista europeia de parte significativa da América, o conceito de casta transformou-se e passou a designar as mestiçagens em geral, sobretudo as que se supunham “sin orden ni concierto” e que eram próprias de plebeus. Essa conotação negativa, similar à que vigorava em Minas Gerais, foi indicada por Covarrubias, autor do célebre *Diccionario de la lengua castellana*, de inícios do século XVII, no qual esclarecia que casta “se toma en mala parte, como tener alguna raza de moro o judío”. Os quadros de castas setecentistas do vice-reino de Lima são ilustrações gráficas das misturas ou “castas”, as quais dependiam do estatuto das pessoas, da visibilidade e do género. Além da indicação da “qualidade” e da “cor”, referiam-se outros aspetos como o traje, o modo de comer, o asseio, etc. Os quadros representavam uma mesma cena inicial: um casal desigual no que se refere à origem e ao aspeto físico, com uma criança resultante dessa união. Curiosamente todos os quadros expunham uma imagem harmoniosa e idealizada da sociedade e, salvo algumas exceções, o casal que servia de modelo expressava ternura e serenidade. Desses quadros se depreende que a mistura de “sangue” dependia da categoria social, da origem peninsular, americana ou africana, e do contexto cultural.

Os quadros de castas seguiam um esquema ternário, reconhecendo-se três

tipos de mestiçagens. Primeiramente, as misturas originárias de troncos puros (espanhol e índia da nobreza), uma construção ideológica do século XVI, quando os dois atores principais foram os conquistadores (a maioria tinha origens “baixas” ou ilegítimas) e as mulheres descendentes dos incas ou de outros povos do Peru. Em segundo lugar, as ilustrações evidenciam a mistura menos prestigiante de espanhol com negra e a sua descendência variada. O terceiro tipo desenvolve as misturas das “castas confusas”, distinguindo-se dos dois primeiros porque concerne unicamente a uniões “baixas”, isto é, entre índios e negros e suas diversas misturas. A série peruana inclui o termo *cholo*, filho de mestiço e de índia, assim como *zambo*, filho de negro e índia, que encontramos no Rio da Prata. Os mestiços “baixos” e “confusos” eram pobres, vestiam calças já gastas e andavam descalços (todos os demais calçavam sapatos, inclusive finos, com fivelas). Não comiam sentados à mesa, mas de cócoras, no chão. As “castas confusas” entre gentes “baixas” correspondiam a um grupo social muito pobre, noutras fontes designado de “populacho”, sobre o qual se falará adiante.

As mestiçagens patentes nos referidos quadros são interessantes do ponto de vista do género. Contrariamente à ideia que vigora, a mulher mestiça ou mulata tinha um estatuto superior ao do homem mestiço ou amulatado. A ascensão social de um filho mesclado era muito mais fácil se a mãe fosse mestiça ou mulata, porque podia unir-se com um espanhol de estatuto “superior” e engendrar uma descendência mais “decente” (segundo o vocabulário da época, que, todavia, se ouvia nos Andes, no último terço do século XX), isto é, mais branca (ainda que se devam considerar diferentes percepções produzidas ao longo do tempo). Se o casal desigual tinha um filho varão mestiço ou mulato, o mesmo não seria possível, já que ele teria que casar com alguém pertencente à sua categoria ou a uma inferior à sua. Entre as “castas confusas”, o branqueamento era de certa forma impossível apesar das aparências, como o indicava o termo *tornatrás*, utilizado no caso do nascimento inesperado de uma criança de pele escura, cujos pais já se tinham “branqueado”. A “mancha servil”, sobretudo africana, não podia ser apagada. Esta dificuldade de mobilidade social em função do tipo de mestiçagem difere da realidade verificada em Minas Gerais.

O vocabulário utilizado nos quadros para definir, sobretudo, mas não exclusivamente, as classes “baixas”, incluía sinónimos aplicados a animais, tais como lobo, coioite e *barcino* (alusão à pelagem). Isto também difere de Minas Gerais. Havia, ainda, termos como *albarazado*, que designavam uma pessoa com sangue enfermo. Na prática, nos documentos da época utilizavam-se vozes mais comuns para se evocar os agentes das misturas: índios, mestiços, *sambos*, *cholos* e outros. Por outro lado, nos documentos em que aparecem palavras

ditas por pessoas envolvidas em litígios, surgem várias etiquetas ofensivas, com alusão à cor de pele ou à “qualidade”.

Um critério de distinção era o facto de se comer em pé e, sobretudo, na rua, próprio dos índios “baixos”. Segundo o terceiro Concílio de Lima, dever-se-ia dormir no alto e não no chão, como o faziam, e as casas deveriam parecer habitações “de hombres y no chozas o pocilgas de animales inmundos” (PEREIRA 1972: 384). O “populacho” não era considerado pertencer totalmente ao mundo humano. Esta variante manifestava-se em meados do século XVIII¹².

5. Os integrantes das “castas oscuras” do Rio da Prata

No vice-reino do Rio da Prata, o mais tardio da América espanhola, criado em 1776, o termo *criollo* era sem dúvida o mais ambíguo, porque na sua origem designava os filhos de espanhóis e, também, os nascidos “en la tierra” (“Novo Mundo”), filhos de negros africanos. No século XVIII, os espanhóis que chegavam à América, vindos da Península (chamados de *chapetones*), diferenciavam-se fortemente dos que viviam ali, já *acriollados*, que viam aqueles como estrangeiros, pelo modo de falar, pelo tom imperioso e pelos costumes. O incremento comercial promoveu a intensificação das tensões entre *criollos* y *chapetones*. As elites *criollas* sentiram-se impedidas de aceder aos cargos superiores da administração, reservados aos peninsulares e esse ressentimento foi uma das causas da revolução independentista. Tampouco entre os descendentes dos negros africanos, *criollos* correspondiam a boçais, os recém-chegados de África. A maneira de falar, o sotaque, o tom de voz, eram aspetos significativos, diferenciadores e discriminadores, que nem sempre aparecem na historiografia. Por outro lado, o *criollismo* não significou necessariamente a abolição das castas, ainda que tenha introduzido uma identidade comum, o “ser de la tierra”, presente já nos finais do século XVIII e fundamental no século XIX, na formação da Argentina (QUIJADA 2000: 178-216).

Acresce ao já exposto que, para descrever as mestiçagens modernas no sul do vice-reino do Peru, há que considerar quatro datas importantes, além da expulsão dos jesuítas em 1767, fortemente instalados em Córdoba e na bacia do Rio Uruguai. O sistema de castas ruiu no período compreendido entre

¹² Não devemos tratar os quadros de castas do século XVIII sem evocar o debate europeu sobre os povos “degenerados” e o colonialismo espanhol (e não o português) denunciado pelos porta-vozes da nova História Universal, como Cornelius de Paw, William Robertson e, sobretudo, o abade Guillaume de Raynal. Sobre essa controvérsia, com repercussão em Buenos Aires e no México, ver BERNAND 2014: 85-111. A exceção portuguesa e, portanto, brasileira, merece uma releitura à luz dessa polémica.

1776 e 1777, quando Pedro Cevallos e os seus batalhões de castas e de negros tomaram a Colônia do Sacramento. Por ocasião deste triunfo, Buenos Aires converteu-se em capital do novo vice-reino do Rio da Prata, em 1778. A segunda data significativa é o ano de 1780, ocasião em que estalou a insurreição de José Gabriel Condorcanqui Tupac Amaru, no Peru, e a rebelião de Tomas Catari, no Alto Perú, pertencente ao novo vice-reino. Ser *cholo* não revelava somente a “qualidade” ou a cor *cetrino* da pele, mas também o ser inimigo potencial dos espanhóis brancos. A terceira data é 1794, respeitante ao decreto de abolição da escravidão pela Assembleia Constituinte dos revolucionários de Paris, um facto transcendente, que provocou distúrbios em Buenos Aires, entre *criollos*, castas e autoridades espanholas. Poucos anos depois, em 1806-1807, os ingleses desembarcariam nas cercanias de Buenos Aires e o francês Santiago Liniers, futuro vice-rei, mobilizaria os negros escravos e os pardos, todos unidos contra os estrangeiros, que seriam derrotados em grande parte pelas “turbas” de “cor”. A independência das Províncias Unidas do Sul foi proclamada em 25 de maio de 1810. As castas, os negros e os *criollos*, unidos contra a Espanha, proclamaram a liberdade e a união. Nem sempre esses valores seriam respeitados, mas aparecem mencionados no hino argentino, criado nessa ocasião e no monumento erigido na atual *Plaza de Mayo*. Como se vê, ao contrário do que ocorreu em Minas Gerais durante o século XVIII, os mestiçados de Buenos Aires assumiram alguma importância nos movimentos políticos separatistas.

A terminologia utilizada para designar as misturas em Buenos Aires e território circundante, não era tão subtil como a utilizada no Brasil, com as suas numerosas matizes, estudadas por Eduardo França Paiva. Ainda que sempre tenha havido negros em Buenos Aires, o seu número era muito inferior em relação ao verificado no Brasil, já que a introdução massiva de africanos destinados ao Peru se desenvolveu apenas no começo do século XVIII. Ao longo dessa centúria fizeram-se numerosas menções a *personas de color* na documentação. O vocabulário das misturas, menos rico do que no Brasil e do que nos mencionados quadros de Lima, era bastante restrito: pardos, morenos, mulatos, *criollos*, *gauderios*, *cholos*, muitas vezes utilizados indistintamente para indicar indivíduos misturados, pertencentes aos setores mais baixos da sociedade.

Com a criação do novo vice-reino, Buenos Aires transformar-se-ia progressivamente em cidade, logo ocorrendo uma escassez de mão de obra, dada a instabilidade da população que deveria dedicar-se aos ofícios mecânicos (manuais). Surgiu então um decreto (nem sempre cumprido) que dispunha a obrigatoriedade de índios, negros e mulatos livres que andassem “vagando” se “alugassem” para trabalhar na colheita do trigo. Essas gentes eram também mencionadas nos documentos como *gauderios vagamundos*. Concolorcorvo

chamava assim aos “mozos nacidos en Montevideo y de los vecinos pagos”, os que “se pasean a su albedrío”, matando uma rês para comer quando tinham fome. Viviam do gado, todavia solto, como eles, próximo ao Rio da Prata, já que os campos não tinham cercas nem fronteiras. Era o caso dos *gauchos* (ou gaúchos do sul do Brasil). O interessante é que essa categoria abarcava outras, como os mulatos livres, considerados preguiçosos, que preferiam a liberdade do campo. Eis mais uma diferença em relação ao Brasil e a Minas Gerais, onde não havia leis que obrigassem mestiçados livres ou forros ao trabalho.

Os critérios de “qualidade” e de cor foram substituídos por outro, muito mais perigoso: o de gente não submetida às regras urbanas e à disciplina. Uma causa criminal de 1779 (AGN, Argentina, IX-32-2-3), por exemplo, incriminava “dos ladrones *pardos* de Buenos Aires”, um deles, um tal Felipe Bustamante (o pardo), por “haberlo visto de *gauderio* ocioso de esquina en esquina” (a palavra esquina alude a um estabelecimento de bebidas, a *pulperia*, geralmente construída nas esquinas das ruas). Os *gauderios* eram incluídos nas classes “baixas” e “confusas”, que reuniam “indisciplinados” e “preguiçosos”. O critério que os distinguia era o amor desmesurado pela liberdade e peregrinação, que também qualificava os grupos indígenas *pampas* e chilenos, residentes em acampamentos móveis. Os *gauderios* do Rio da Prata eram mal vistos no século XVIII (no XIX eles seriam idealizados pela literatura *gauchesca*) já que, nessa época, a ausência de trabalhadores braçais punha em risco a prosperidade de Buenos Aires. Importa não esquecer que a fronteira sul passava muito perto da capital e que, nesses pampas, os que fugissem do trabalho poderiam integrar-se nos grupos indígenas independentes. *Gauderio* designava de facto gente que tinha mistura de índios, africanos e descendentes de espanhóis (“castas confusas”).

Em Buenos Aires, como em Lima, a visibilidade das “gentes de color” era também um indício potencial de criminalidade. O escravo negro ou moreno integrado numa casa “respeitável” seguia as regras do seu senhor e estava vestido com roupa limpa, educado com bons modos. Por outro lado, negro e moreno não eram exatamente sinónimos: negro era uma palavra mais violenta do que moreno, e quando a pessoa se referia à sua qualidade preferia ser designada de “morena”. Em certos casos, negro designava o boçal, enquanto moreno referia-se ao indivíduo nascido na terra e no estrangeiro, ainda que também pudesse designar algum mulato de traços africanos marcados. Distinções similares ocorriam no Brasil, por exemplo envolvendo pardos e mulatos livres ou forros, pois o termo mulato era mais pejorativo, enquanto geralmente o termo negro era mais restrito aos escravos.

As “castas oscuras” viviam em bairros perigosos. Em Lima, o protótipo dessa gente urbana e mesclada era o *zambo* (mistura de índio e de negro), isto

é, o “populacho”, formado por gente indistinta não espanhola, que carecia de ofícios permanentes. Ali se aplicava a designação de *zánganos* ou ociosos àqueles que pululavam na Plaza de Armas de Lima e, também, aos que frequentavam a recova da *Plaza Mayor* de Buenos Aires (hoje *Plaza de Mayo*). Os *zánganos* portenhos instalavam as suas *bandolas*, ou seja, caixas desmontáveis cheias de mercadorias, o que valia a esses vendedores ambulantes o apodo de *bandoleiros*. Tratava-se de um setor informal, representado por gente de “qualidade” e “cor” indefinidas e indesejáveis, sobre o qual o governo deveria exercer algum controle.

As classificações de castas não eram estritas, portanto o estatuto social transformava a atitude geral dos habitantes da cidade em relação às misturas. Com o tempo, a identificação da gente misturada tornou-se mais ambígua. Por exemplo, o coronel Barcala, recrutado no batalhão cívico de pardos, era, na realidade, um *criollo*, já que seus pais tinham sido escravos trazidos da África¹³.

Uma vez que os indígenas entravam também na composição da população mesclada, encontramos o termo impreciso *china*, próprio das “castas confusas”, que referia indígenas misturados com brancos, mestiços ou mulatos. Chama à atenção a pobreza do vocabulário relativo às misturas em Buenos Aires. Aí não havia minas nem plantações e o campo reduzia-se a algumas roças e chácaras próximas. Depois, daí se estendia o espaço livre do gado, dos índios, dos *gauderios* e dos negros revoltosos (quando se tratava de gente “selvagem” o termo “negro” podia incluir mulatos e pardos) que procuravam refúgio nas terras do sul.

Em Buenos Aires, negros, mulatos e pardos eram escravos urbanos ou homens libertos e livres que circulavam pelas ruas. Conheciam os boatos, davam notícias e ocupavam o espaço público, já que a gente “descendente” (descendente de espanhóis ou de outros europeus, ou de mestiços do Alto Peru, “embranquecidos” pela instrução e pelo dinheiro) locomovia-se em liteiras ou em carros, porque as ruas eram sujas, cheiravam mal e estavam povoadas de cães famintos.

Os escravos urbanos eram uma fonte de informação. Exerciam ofícios mecânicos, vendiam a sua força de trabalho a particulares e compartilhavam o ganho com o amo. O ofício transformava o negro em mulato. A pertença a uma confraria, também. A das Mercês (1803), por exemplo, reunia toda a sorte de “personas sin distinción de calidades: españoles, negros, indios, mulatos”, e a irmandade de São Baltazar era “constituída por morenos, pardos e indios de buena vida y costumbres” (ROSAL 1982; 2009: 208). Os estatutos da confraria

¹³ ESTRADA 1979. O autor apresenta trinta e quatro biografias de “argentinos” de “cor”. Este livro foi publicado numa época em que se acreditava que as raízes negras argentinas eram ténues e pouco importantes.

de São Benedito de Palermo (um santo negro muito venerado) afirmavam a vontade de “congregar a toda clase de gente (...) principalmente aquellos que por su estado y condición son mas miserables y abatidos en estos países: los negros, indios, mestizos, zambos, mulatos, toda clase de gente de servicio”. Encontramos aqui novamente a condição social como critério integrador da gente “de cor”.

Por vezes as descrições físicas detalhadas expõem também a dificuldade de se aplicar definições identitárias pré-concebidas às pessoas, como no caso de “ciertos mulatillos libres de pelo lacio”, que uma parda livre criara como seus filhos¹⁴. O cabelo era um traço de identidade tão importante quanto a cor de pele. Muitos mulatos apareciam descritos segundo o tipo de cabelo, como o *mulato chascón* (de cabelo encaracolado), chamado também, no mesmo documento, de *pardo chascón*. Este, um tal Pedro Inácio Guzmán, quando lhe perguntaram se era espanhol, índio ou mulato, respondeu “ser natural del Paraguay, de calidad español, de oficio zapatero, de 30 años de edad”¹⁵. Nada disse sobre seus traços fisionômicos.

Numa lista de ofícios, relativa ao ano de 1780 (ROSAL 2009: 66-69), do grémio dos alfaiates, registaram-se várias categorias e origens: um escravo natural do “Rio Geneiro”, um francês, um natural da Galícia, um negro escravo, um negro natural “de esta ciudad”, um pardo escravo, um pardo livre e um personagem recorrente na documentação, Pedro Pablo de Agüero, “negro esclavo que fue, pardo libre desta ciudad”. No grémio dos pedreiros havia negros e pardos livres, um pardo escravo, gente de “color mestizo”, alguém de “color etíope”. Já os negros sem amos ou sem grêmios eram os violentos, violadores de mulheres, bêbados e jogadores.

6. A liberdade e a suspeita

Se a categoria “mestiço”, utilizada na documentação oficial, era vaga, também os indivíduos utilizavam designações muito diversas. A imputação de uma mistura infame a uma pessoa era acompanhada da ideia de que os que pretendiam ser brancos, mas não vinham de Espanha, o que seria fácil de perceber na maneira de falar, não o eram de todo, ainda que ostentassem estatuto superior, como no caso dos *criollos* e, também, dos *cholos*. A suspeita

¹⁴ O tema do cabelo liso (*lacio*) aparece frequentemente nas fontes: “según demostraba su color y pelo”, esta é a fórmula corrente. Ver por exemplo, AGN, IX-35-9-3 e AGN, Registro Thomas Boyso, fl. 157, sobre “los mulatillos de color blanco y pelo lacio de Ana Espinosa”.

¹⁵ AGN, IX-31-6, sobre Pedro Inácio Guzman, oficial de sapateiro, originário do Paraguai.

era um tema que impregnava numerosos relatórios, porque as aparências e a identidade, reais ou pretendidas, dependiam da interpretação que se lhes dava. Por exemplo, apesar de o mulato Basilio Baldés, que se definia como “mulato escravo”, ter evocado o direito de comprar a sua liberdade, o seu senhor considerava-o pardo. Contudo, por ser sangrador e médico, cuja habilidade “no tenía su igual”, o seu amo negou desfazer-se dele. Noutro documento, relativo a 1785, as “Mingochas”, de reputação “callejeras”, “en presencia de los que alli estaban”, insultaram Dona Maria Guerrero, chamando-lhe de mulata, *chola* e ladra, “que son palabras mayores y que nadie que debe vivir con honra como nosotros lo deseamos” (AGN, IX-39-7-9).

A causa crime contra Josef Arriola, mulato, é uma das mais curiosas. Foi incriminado pelas feridas que provocou em Dionísio Leiba, em 1790. Leiba era um espanhol pobre, recém-chegado da Península, que vivia num quarto alugado. Foi agredido ao sair da pensão, pelo mulato Arriola que vinha a cavalo (Leiba era demasiado pobre para andar a cavalo). Arriola perguntou ao espanhol, com muita altivez para alguém da sua condição: “che porquería, que yo te debo algo que no me saludas”? Repreendido por Leiba, o ginete apeou do cavalo, sacando uma faca. O agressor apenas seria advertido, porque era escravo mulato do assessor do vice-rei, pelo que Leiba não foi considerado vítima de desacato (AGN, 1790). Na medida em que o Alto Peru integrava, como Buenos Aires, o vice-reinado de Lima e, depois, o vice-reinado do Rio da Prata, não surpreende que se encontrem nos arquivos numerosas referências a *cholos*, termo que no Peru correspondia a mestiços, quando eles eram de baixo estatuto social. Um mestiço descendente de caciques governadores não era designado por esse apodo infame, costume ainda hoje vigente. Carlos González, sapateiro, natural de Guanuco, no Peru, pediu autorização para se casar com uma das órfãs espanholas do colégio de San Miguel, segundo as regras imperantes no vice-reinado (regras que podiam ser esquecidas com dinheiro e influência) (AGN, 1788, fl. 101). González pretendia ser “indio legítimo sin mezcla de otras castas”. Os seus pais descendiam de índios e não de *cholos*, mulatos ou mestiços, como o próprio afirmava. Entretanto, o tribunal alegou que o seu aspecto “demuestra no ser indio sino de distinta calidad”.

Já Don Inácio Maradona, vizinho e alcaide de San Juan de la Frontera, denunciou os agravos que sofreu da mulher do oficial A. Vera, “con muchas desacatadas expresiones que a gritos profería a las puertas de su casa y lo que es mas lo oprobíó imputándole la calidad vergonzosa de mulato, casta que por su mezcla de sangre, se tiene acarreado el odio e infamia de los vivientes”. Segundo o testemunho de um escravo, a frase pronunciada por Luísa Frías foi textualmente: “que estos cholos aguardan a tener empleo para ultrajar a las

personas honradas”. Outra testemunha ouviu: “ese perro mulato, villano, que en plaza pública se lo he de hacer bueno”, mas, ao ser interrogada, não explicou a quem se referia. Outra testemunha ainda disse que: “sabe por habérselo oído a don Juan Rodríguez en presencia de varias personas, que Luisa Frías, mujer de Antonio Vieyra, había dicho que el mismo señor alcalde era mulato por ser de familia de Montenegro y que esto sabe por ser público y notorio en el pueblo”. Luísa Frías acabaria por ser presa. Por fim, a petição de Maradona, que queria reivindicar a sua honra, foi enviada ao tribunal de Córdoba (Argentina) e daí para Espanha, ignorando-se o que sucedeu (AGN, IX 32-5-3).

Talvez, o exemplo mais célebre de “insulto” baseado na “geração”, ainda que anos mais tarde e noutro contexto político, tenha sido o sofrido por Bernardino Rivadavia, primeiro presidente argentino e maçom, apelidado depreciativamente de “Doctor Chocolate”, devido à ascendência parda real ou inventada pelos seus adversários.

A tomada da Colónia do Sacramento, na qual participaram escravos negros, mulatos e pardos, valeu à gente “de cor” o direito de

hacer sus funciones como se acostumbran en todas las Indias, en recompensa de los servicios en todo tiempo con mayor celo y desinterés, que hacen y han hecho a la Real Corona, ya asistiendo a las guerras que se han ofrecido con los portugueses y contra los enemigos bárbaros que invaden esta jurisdicción (ROSAL 2009: 60-61).

Gervasio Posadas foi, talvez, quem melhor descreveu os novos conflitos iniciados com a independência, em 1816. Homem de leis, *criollo* e diretor supremo das Províncias Unidas do Rio da Prata, renunciou ao cargo em 1815, quando Fernando VII recuperou o trono. Encarcerado como “realista”, foi libertado em 1821. Diz ele que durante a revolução de 5 e 6 de abril de 1811 e as demais, como a de 1815,

la conducta de las clases bajas en esta ciudad de Buenos Aires siempre ha tomado un carácter alarmante a instigación de los que han capitaneado y dirigido semejantes convulsiones por sus miras particulares y por tomarse el Poder que no podían ver en otros manos sin envidia y celos. En los primeros momentos de cada convulsión, muchos de la ínfima plebe oían el trueno lejano con una suerte de terror estúpido y otras su pequeña parte veían con asombro pasivo, la marcha acelerada de los agentes principales del desorden (...). Se han visto salir de los arrabales y de los barrios oscuros aquellos miembros degradados de la sociedad, cuyas labores mercenarias no

encuentran descanso sino en la francachela grosera, invisibles las mas veces a las clases mas respetables de la sociedad, pero que los hacen aparecer en los tiempos de agitaci3n y de calamidad p3blica para aumentar la confusi3n y el terror general. Aquellos seres oscuros se re3nen en los momentos de peligro p3blico a la simple rese3a de un jefe revolucionario, y los ciudadanos sensatos ven, con tanto disgusto como terror, unas fisionom3as que les son tan desconocidas como si aquellos seres hubieran salido de un pa3s lejano y salvaje. Esto es lo que ha pasado y pasa (BN 213, n3 2334-19).

Como se percebe neste trecho, a realidade social e pol3tica na qual Posadas se inseria tinha-se alterado, pondo em evid3ncia a emerg3ncia da plebe como agente pol3tico maior e do populismo argentino, cujas primeiras figuras foram os caudilhos federais do Rio da Prata, na primeira metade do s3culo XIX.

Conclus3es

N3o existe ainda uma hist3ria adequadamente comparada e conectada da escravid3o, do mundo do trabalho e das din3micas de mesti3agens ibero-americanas, n3o obstante tenham vindo a ser desenvolvidos esfor3os nesse sentido. Entendemos, por isso, que, embora iniciais, estudos como este sejam importantes, pelo seu foco comparativo, mesmo que em escala reduzida, com recorte menos abrangente e recurso a casos pontuais. Com exerc3cios metodol3gicos, conceptuais e tem3ticos, como os empreendidos aqui, 3 poss3vel esclarecer realidades mais amplas e complexas. O di3logo, as conex3es e as compara3es n3o s3o f3ceis de levar a cabo, o que se agrava em fun33o de alguns aspetos corriqueiros a serem enfrentados por quem caminha no sentido indicado neste texto. Entre eles poder-se-3 destacar a natureza diversa das fontes dispon3veis, com vocabul3rios distintos, que podem denotar formas igualmente distintas de classifica3o social. Al3m disso, o facto de nem sempre existir disponibilidade documental, de as historiografias nacionais ou transnacionais em alguns casos n3o estarem devidamente consolidadas sobre esta tem3tica, e de ser por vezes dif3cil ultrapassar as barreiras criadas pelas diferen3as de perspetiva em termos conceptuais, metodol3gicos e historiogr3ficos, adotadas pelos pesquisadores, s3o dificuldades n3o menores, por n3s enfrentadas e a enfrentar no futuro. Contudo, 3 importante e necess3rio encarar esses desafios, desenvolvendo investiga3o colaborativa e debates sobre esta tem3tica.

A aproxima3o de experi3ncias de pesquisadores que de h3 algum tempo a esta parte se t3m dedicado a estes temas 3 sempre iniciativa alvissareira. Resulta

do desejo de articulação entre o *locus* e o *orbis* e produz, quase sempre, revisões e novas perspectivas, base para a continuidade de comparativos futuros, para os quais deverão ser desafiados investigadores mais jovens.

A construção do mundo mestiçado ibero-americano guarda diferenças essenciais entre regiões e épocas, mas, igualmente, ostenta similitudes incontornáveis. Ambas as dimensões são passíveis de comparação e de serem compreendidas a partir de conexões culturais, políticas, religiosas, demográficas, económicas e historiográficas. Afinal, esse extenso território esteve interligado, permitindo a intensa circulação de gentes e culturas, diferentemente do que as histórias nacionais do século XIX nos obrigaram a acreditar. Trabalho e dinâmicas de mestiçagens foram, naquele contexto, eixos primordiais, em torno dos quais as sociedades se organizaram e os distintos grupos sociais atuaram.

Ao eleger os mestiçados e forros nas Minas Gerais e em Buenos Aires dos séculos XVIII e XIX, propusemo-nos a produzir comparações iniciais e sublinhar conexões históricas, mas, também, a explicar a importância desses centros irradiadores e recetores para a conformação do que poderíamos chamar de mundo mestiçado ibero-americano. Assim, ao invés de ocuparem o desprestigiado lugar de “periferia”, que tradicionalmente lhes é atribuído, esses centros são aqui percebidos como promotores vitais de um novo mundo, fortemente mestiçado, que surge de conexões globais, ao mesmo tempo que se constituem em praças-pilares do aprofundamento dessa globalização fundante dos tempos modernos. Além disso, os mestiçados são fruto da inserção e de conflitos sociais e, concomitantemente, de diferentes maneiras, também neles participaram.

Por isso, entre os protagonistas da história aqui revisitada, estão os mestiçados de várias “qualidades”, escravos, forros ou nascidos livres, que a testemunharam e a fizeram registar na documentação que produziram oralmente ou por escrito, ou ainda em registos em que são referidos. Alguns deles foram aqui amplamente utilizados, permitindo-nos reafirmar, por exemplo, direta e indiretamente, a natureza indelevelmente mestiçada, biológica e culturalmente, das realidades em que viviam e das quais foram co-constructores ativos. Ao longo da análise que empreendemos a esses documentos pudemos verificar que existia mobilidade social, que facilitou liberdades, ascensão e descendências, e que nos advertiu sobre a falsa ideia de harmonia social, ao nos expor distinções e hierarquias rígidas, conflitos de poder e menosprezos, assim como o pragmatismo posto em prática durante as necessárias e incontáveis negociações e adaptações ocorridas.

Resulta, portanto, desta análise, a clara percepção de que desqualificar, desconsiderar ou invisibilizar as mestiçagens biológicas e culturais na formação

das sociedades ibero-americanas constitui equívoco imperdoável. Mais do que isto, apagá-las da história significa impedir nosso pleno conhecimento sobre o que somos hoje.

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivo Eclesiástico a Arquidiocese de Mariana, Devassas, junho-setembro de 1737-1738.

Archivo General de la Nación, Argentina, 1790, Causa criminal de oficio de la Real Justicia contra Josef Ignacio Arriola, mulato, por las heridas que dió a Dionisio Leyba (Buenos Aires).

Archivo General de la Nación, Argentina, IX-31-6, Tribunales.

Archivo General de la Nación, Argentina, IX-32-2-3.

Archivo General de la Nación, Argentina, IX 32-5-3, 1794-1795, Gobierno, Criminales.

Archivo General de la Nación, Argentina, IX-35-9-3, 1798.

Archivo General de la Nación, Argentina, IX 36-5-3, Tribunales 1788.

Archivo General de la Nación, Argentina, IX-39-7-9, Tribunales 276.

Archivo General de la Nación, Argentina, Registro Thomas Boyso, 1806-1807.

Arquivo Público Mineiro/Câmara Municipal de Ouro Preto, Cód. 35, Registro de editais, cartas, provisões e informações do Senado de petições e despachos – 1735-1736.

Arquivo Público Mineiro/Câmara Municipal de Sabará, Cód. 20, Testamento de Isabel da Rocha, parda forra, Sabará, 03/03/1754.

Arquivo Público Mineiro/ Câmara Municipal de Sabará, Cód. 20, Testamento de Luisa de Souza, parda forra, Sabará, 30/08/1755.

Arquivo Público Mineiro/Câmara Municipal de Sabará, Cód. 24, Testamento de Pedro da Costa, pardo forro, Rio de Janeiro, 19/11/1744.

Arquivo Público Mineiro/Câmara Municipal de Sabará, Cód. 24, Testamento de Pedro de Almeida Faria, pardo forro, Sabará, 18/01/1764.

Biblioteca Nacional, Argentina, 213, n° 2334-19, 1822, *Gervasio Posadas sobre clases bajas*.

Instituto Brasileiro de Museus/Casa Borba Gato, Sabará, Cartório do Primeiro Ofício, Testamentos, Cód. 7, 13, Testamento de Francisca Poderosa, Pitangui, 06/08/1742.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Arquivo Histórico de

São João del-Rei, Inventários, Cx. 30, Testamentos, Testamento de Elena Joaquina Barros, parda forra, Barro Vermelho, subúrbios da vila de São João del-Rei, 15/02/1789.

Fontes impressas

BLUTEAU, D. Raphael (1712). *Vocabulario Portuguez e Latino Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Crítico, Chimico...* Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de JESU. <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008432#page/4/mode/2up> (consultado em 2022.11.28).

BRITO, Francisco Tavares de (1732). *Itinerario geografico com a verdadeira descripcao dos Caminhos, Estradas, Rossas, Citios, Povoacoens, Lugares, Villas, Rios, Montes, e Serras, que ha da cidade de S. Sebastiao do Rio de Janeiro ate as Minas do Ouro*. Sevilha: Oficina de Antonio da Sylva. <https://purl.pt/150> (consultado em 2022.11.28).

D'AREZZO, Restoro (1864). *Della composizione del mondo di Restoro d'Arezzo. Testo italiano del 1282 già pubblicato da Enrico Narducci ed ora in più comoda forma ridotto e diligentemente corretto*. Milano G. Daelli e Comp. Editori. (Libro VII, parte III, Capitlo II. Capitolo secondo. Della diversità delli animali, colle sue cagioni.).

JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria (1758). *JABOATAO mystico em correntes sacras dividido. Corrente primeira panegyrica, e moral, oferecida, debaixo da protecao da milagrosa imagem do Senhor Santo Amaro, venerada na sua igreja matriz do Jaboatao, ao ilustrissimo e excelentissimo senhor Luiz Jose Correa de Sa, governador de Pernambuco*. Lisboa: Na offic. de Antonio Vicente da Silva.

Las Siete Partidas del Rey Don Alfonso el Sabio cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia (1807). Madrid: La Imprenta Real. [http://www.cervantesvirtual.com/buscador/?f\[cg\]=1&q=las+siete+partidas&x=0&y=0](http://www.cervantesvirtual.com/buscador/?f[cg]=1&q=las+siete+partidas&x=0&y=0) (consultado em 2022.11.28).

LEITE, Serafim (1956). *Monumenta Brasiliae. Tomo II – 1558*. Roma: Monumenta Historica Societatis Iesu.

POMA DE AYALA, Felipe Guaman (2005). *Nueva corónica y buen gobierno. Tomo II*. Lima: Fondo de Cultura Económica. <http://www.kb.dk/elib/mss/poma/> (consultado em 2022.11.28).

ROSSILLON, Gérard de (1856). *Chanson de geste ancienne publiée en provençal et en français d'après les manuscrits de Paris et de Londres*. Paris: P. Janet. <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k102995h.texteImage> (consultado em 2022.11.28).

em 2022.11.28).

VEGA, Inca Garcilaso de la (1995). *Comentarios Reales de los Incas*. 2 v. México: Fondo de Cultura Económica.

Bibliografia

ALGRANTI, Leila Mezan (1993). *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb.

ALONSO, Martín (1986). *Diccionario medieval español (siglos X-XV)*. Salamanca: Universidad Pontificia.

ALVAR, Manuel (1987). *Lexico del mestizaje en Hispanoamerica*. Madrid: Ediciones Cultura Hispánica; Instituto de Cooperación Iberoamericana.

ANGELO, Fabrício Vinhas Manini (2021). “*Pelo muito amor que lhe tenho: a família, as vivências afetivas e as mestiçagens em Minas no século XVIII*”. Jundiá: Paco Editorial.

ANTONIL, Andre João (1982). *Cultura e opulência do Brasil*. 3 ed. Belo Horizonte; São Paulo: Editora Itatiaia; Editora da Universidade de São Paulo. chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/580735/000921829_Cultura_opulencia_Brasil.pdf (consultado em 2022.11.28).

BERGARD, Laird. W. (1999). *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*. Cambridge: Cambridge University Press.

BERNAND, Carmen (2001). *Negros esclavos y libres en las ciudades hispanoamericanas*. Madrid: Fundación Histórica Tavera. chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1000206 (consultado em 2022.11.28).

BERNAND, Carmen (2006). *Un inca platonicien; Garcilaso de la Vega, 1539-1616*. Paris: Fayard.

BERNAND, Carmen (2014). “Hispanic America and the Universal History. Degeneration, Stagnation or Singularity?”, in Matthias Middell (ed.), *Cultural transfers, encounters and connections in the global 18th Century*. Leipzig: Leipziger Universitätsverlag, 85-111.

BERNAND, Carmen (2017). “De Cocagne au Paradis de Mahomet: les délices de Jauja et de Chacona”. *Paris, Cahiers Saulnier: PUPS*, n. 34, 319-328. https://www.academia.edu/32388337/De_Cocagne_au_Paradis_de_Mahomet_les_d%C3%A9lices_de_Jauja_et_de_Chacona (consultado em 2022.11.28).

BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge (1993). *Historia del Nuevo Mundo*.

- Los mestizajes, 1550-1640*. México: Fondo de Cultura Económica.
- BOSCHI, Caio César (1986). *Os leigos e o poder (Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais)*. São Paulo: Ática.
- CARRERA, Eduardo; CRUZ PERALTA, Clemente; CRUZ RANGEL, José Antonio; PÉREZ ZEVALLOS, Juan Manuel (coords.) (2011). *Las voces de la fe. Las confradías en México (siglos XVII-XIX)*. México: CIESAS-Universidad Autónoma Metropolitana.
- CASTAÑEDA DELGADO, Paulino (2008). *El mestizaje en Indias. Problemas canónicos*. Madrid: Editorial Deimos.
- DIAS, Andrea Simone Barreto; ALMEIDA, Suely Creuza Cordeiro de (2007). “Atuação franciscana em Pernambuco colonial – o caso da festa dos pardos no Livramento – 1745”, in *Anais Eletronicos I Coloquio de Historia da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Brasil e Portugal: nossa historia ontem e hoje*. Recife: UFRPE.
- ESTRADA, Marcos de (1979). *Argentinos de origen africano*. Buenos Aires: Eudeba.
- FERREIRA, Maria Clara Caldas Soares (2019). *A Arquiconfraria do Cordão de São Francisco em Minas Gerais: História, culto e arte (1760-c.1850)*. Tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.
- FERREIRA, Roberto Guedes (2000). *Na pia batismal. Família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Dissertação de mestrado em História apresentada à Universidad Federal Fluminense.
- FIGUEIREDO, Luciano de A. F. (1993). *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro/Brasília: José Olympio/Edunb.
- FIGUEIREDO, Luciano de A. F. (1997). *Barrocas famílias; vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec.
- GONÇALVES, Andréa Lisly (1995). ““Cartas de liberdade”: registros de alforrias em Mariana no século XVIII”, in *Anais do VII Seminário sobre a economia mineira*. v. 1. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 197-218.
- LA VEGA, Inca Garcilaso de (1995). *Comentarios Reales de los Incas*. Tomo II. México: Fondo de Cultura Económica. <http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000042078&page=1> (consultado em 2022.11.28).
- LARA, Silvia Hunold (2007). *Fragmentos setecentistas; escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras.
- LIBBY, Douglas Cole (2020). *Nos limites de seu estado. A vida em família, rumos econômicos e jogos identitários (São José do Rio das Mortes - séculos XVIII e*

- XIX). Belo Horizonte: Odisseia, Miguilim.
- LIMA, Douglas (2020). *Libertos, patronos e tabeliães: a escrita da escravidão e da liberdade em alforrias notariais*. Belo Horizonte: Caravana Grupo Editorial.
- MATOSO, Kátia M. de Queirós (1988). *Ser escravo no Brasil*. (trad.). São Paulo: Brasiliense. https://www.academia.edu/38926833/SER_ESCRAVO_NO_BRASIL_XVI_XIX_KATIA_MATTOS_p (consultado em 2022.11.28).
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de (1988). *O liberto: o seu mundo e os outros; Salvador, 1790/1890*. São Paulo: Corrupio/CNPq.
- PAIVA, Eduardo França (2009). *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos*. 3 ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM. https://www.academia.edu/36713828/Escravos_e_libertos_nas_Minas_Gerais_do_s%C3%A9culo_XVIII_estrat%C3%A9gias_de_resist%C3%A2ncia_atrav%C3%A9s_dos_testamentos_3a_edi%C3%A7%C3%A3o_2009 (consultado em 2022.11.28).
- PAIVA, Eduardo França (2015). *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica.
- PAIVA, Eduardo França (2019). “Filhos de índios e negros e dinâmicas de mestiçagens nas Minas Gerais do século XVIII - entre o cativo e a liberdade”, in Carmen Alveal; Thiago Alves Dias (orgs.), *Espaços coloniais – domínios, poderes e representações*. São Paulo: Alameda, 137-170.
- PAIVA, Eduardo França (2021). “Les villes esclavagistes de l’or Minas Gerais, XVIIIe siècle”, in Paulin Isnard; Benedetta Rossi; Cécile Vidal (eds.), *Les mondes de l’esclavage. Une histoire comparée*. Paris: Éditions du Seuil, 237-243.
- PAIVA, Eduardo França (2022). “Por meu trabalho, serviço e indústria”: histórias de africanos, crioulos e mestiçados na Colônia – Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Caravana.
- PAIVA, Eduardo França; CERCEAU NETTO, Rangel (2011). “Uma mamaluca poderosa entre Itú e Pitangui, no início do século XVIII”, in Leandro Pena Catão, *Pitangui Colonial. História & Memória*. Belo Horizonte: Crisálida, 133-154.
- PEREIRA, Juan Solórzano y (1972). *Política indiana*. Libro 2. Madrid: BAE, XXV-4. <http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000134097&page=1> (consultado em 2022.11.28).
- PRIORE, Mary del (1993). *Ao sul do corpo; condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro/Brasília: José Olympio/Edunb.
- QUIJADA, Mónica (2000). “Imaginando la homogeneidad: la alquimia de la

- tierra”, in Mónica Quijada; Carmen, Bernand; Arnd Schneider, *Homogeneidad y nación con un estudio de caso: Argentina, siglos XIX y XX*. Madrid: CSIC, 178-216.
- RAMOS, Donald (1975). “Mariage and the family in colonial Vila Rica”. *Hispanic American Historical Review*, 2, 200-225. <https://read.dukeupress.edu/hahr/article/55/2/200/151088/Marriage-and-the-Family-in-Colonial-Vila-Rica> (consultado em 2022.11.28).
- ROSAL, Miguel Angel (1982). “Artesanos de color de Buenos Aires, 1750-1910”. *Boletín del Instituto de Historia argentina y americana*, 17, 331-346.
- ROSAL, Miguel Angel (2009). *Africanos y afrodescendientes en el Río de la Plata, siglos VIII-XIX*. Buenos Aires: Dunken.
- SCARANO, Julita (1978). *Devoção e escravidão; a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- SOUZA, Laura de Mello e (1986). *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira do século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal.
- SOUZA, Laura de Mello e (2000). “Coartação – problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII”, in Maria Beatriz Nizza da Silva (org.), *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 275-295.
- SCHWARTZ, Stuart (1985). *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society. Bahia, 1550-1835*. Cambridge: Press Syndicate of the University of Cambridge.